



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

jm

-----**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/98**-----

-----Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 3/98, em nome de **BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.**, com sede em Lisboa, na Av.ª 5 de Outubro, n.º 175 portador do Cartão de pessoa Colectiva n.º 500 792 780, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 56, do livro C-1, através do qual é licenciado o **loteamento e as respectivas obras de urbanização** que incidem sobre o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua de Portugal, da Freguesia de S. Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero dois mil setecentos e noventa e dois barra zero cinco zero três de noventa, inscrito na matriz predial urbana sob parte do artigo número três mil cento e cinquenta e seis e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número seis mil quinhentos e quarenta e três, desanexado do número vinte cinco mil quatrocentos e oitenta e um, folhas 46, do livro B-65, da respectiva freguesia.-----

-----A operação de Loteamento, Regulamento e projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, pelas deliberações camarárias de nove de Março de mil novecentos e noventa e três, quatro de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, nove de Julho de mil novecentos e noventa e seis e quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear **18 619 m²** referenciada pelos marcos mais representativos em Planta de Delimitação Cadastral ligada à Rede Geodésica Nacional, que constitui o anexo II. A área total de construção **33 078 m²**, o volume total de construção **107 503,5 m³** e a área total de implantação dos lotes de **7 185 m²**, correspondentes a **26** lotes destinados a habitação, **1** lote destinado a habitação e comércio e **1** lote destinado a comércio que perfazem a área total de **7 185 m²** e **1 345 m²** de área em espaços destinados a estacionamento de utilização colectiva privada, conforme quadro incluso na Planta de síntese, ficando condicionado os lotes 27 e 28 que perfazem uma área total de 480 m², por ultrapassarem os limites da operação de loteamento em



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

98 m², pelo que o presente alvará apenas é eficaz para os 26 lotes seguintes:-----

Lote n.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)		N.º de Fogos	N.º de Pisos	Finalidade
			Cave	Pisos Superiores			
1	287	287	---	1148	6	4	Comércio/Habitação
2	221	221	---	884	6	4	Habitação
3	273	273	---	1092	6	4	"
4	338	338	338	1352	12	4+C	"
5	306	306	306	1647	16	5/6+C (b) (a)	"
6	221	221	221	1105	10	5+ C	"
7	287	287	287	1435	15	5+C	"
8	312	312	312	1428	12	4+C	"
9	306	306	306	1647	16	5/6+C (b) (a)	"
10	234	234	234	1170	10	5+C	"
11	273	273	273	1092	15	4+C	"
12	221	221	221	884	8	4+C	"
13	351	351	351	1924	16	5/6+C (a)	"
14	221	221	221	1105	10	5+C	"
15	287	287	287	1435	15	5+C	"
16	221	221	221	1105	10	5+C	"
17	351	351	351	1924	16	5/6+C (a)	"
18	221	221	221	1105	10	5+C	"
19	293	293	293	1465	15	5+C	"
20	221	221	221	1105	10	5+C	"
21	222	222	222	1280	12	6+C (b)	"
22	234	234	234	1170	10	5+C	"
23	287	287	287	1435	15	5+C	"
24	221	221	221	1105	10	5+C	"
25	56	56	---	56	---	1	Comércio
26	240	240	240	720	6	3+C	Habitação
Total	6705	6705	5868	31.638	287	----	-----

-----a)O corpo de 13*13m, deverá ter cobertura piramidal;-----

-----b)Passagem sob o edifício com 4*13=52m².-----

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução da rede viária e zonas pedonais;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

Jr

-----A execução da rede da abastecimento de água;-----

-----A execução da rede de esgotos domésticos e pluviais;-----

-----A execução das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela S.L.E - Electricidade do Sul, S.A;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da Telecom.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento, que constitui anexo IV.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **10 187 m²** de terreno, **5 126 m²** destinados a passeios, jardins e espaços de lazer, **1 940 m²** de área são para arruamentos e lugares de estacionamento e, **3 121 m²** de área são para o Solar dos Espanhóis conforme Planta de Cedências que constitui anexo III.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de **36 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24º e 30º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor global de **Esc.: 81 889 329\$00 (oitenta e um milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e nove escudos)**, mediante **Termo de Garantia Bancária n.º 03990003197820019** de 30 de Julho de 1998, prestado pela **Caixa Geral de Depósitos, S.A** no valor de **Esc.: 80 000 000\$00 (oitenta milhões de escudos)** e **Termo de Garantia Bancária n.º 03990003383820019** de 2 de Novembro de 1998 pela **Caixa Geral de Depósitos, S.A** no valor de **Esc.: 1 889 329\$00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e nove escudos)**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 18 de Dezembro de 1998-----

-----JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 18/12/98-----

O Chefe de Divisão:-----